



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 103 /18

Processo Administrativo n.º 14/10/26245

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 50/15

Termo de Contrato n.º 106/15

Termo de Aditamento n.º 66/16 e 74/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades de Saúde, com fornecimento de mão de obra e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS, E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.109.581/0001-83, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2018.

SEGUNDA – DO REAJUSTE, DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 3,72%, válido a partir de 06/04/2018, conforme autorização de fls. 1744.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 2.637.049,74 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 1744 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 9.195,20 (nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 06/04/2018 a 10/05/2018.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1885 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.99 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 131.852,48 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de maio de 2018


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS, E ARQUITETURA LTDA.

Representante Legal: 

RG nº 46751687-X

CPF nº 40411305816



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/26245

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: R & K Construções, Reformas, e Arquitetura Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 50/15

Termo de Contrato n.º 106/15

Termos de Aditamento de Contrato n.º 66/16, 74/17 e **103**/18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades de Saúde, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 de maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____
Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

Nome: *CAYQUE MAURINE LORENZI DE GOES*
Cargo: *SOCIO*
CPF: *404 113 058 16* RG: _____
Data de Nascimento: *22/06/1990*
Endereço residencial completo: *RUA IBIRA, 59*
E-mail institucional: pedro.rk@uol.com.br
E-mail pessoal: *CAYQUE.RK@UOL.COM.BR*
Telefone(s): *19 99909-9893*
Assinatura: *Cayque Kldep*

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.